ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº- 004/2024
Título de Cidadão Paranatinguense

"Concede o Título de Cidadão Paranatinguense
E dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga-MT aprovou e eu, **Fernandes Antônio Carlini**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 41, Inc. XIII do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- A Câmara Municipal de Paranatinga-MT, concede o Título de Cidadão Paranatinguense ao Nobre Senhor **ANTONIO ALVES DA SILVA – SR. TONINHO DA MM.**

Art. 2º- A honraria ora concedida será representada por diploma especialmente confeccionada e entregue em solenidade para este fim realizada.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT,
05 de MARÇO de 2024.

Gabinete do Vereador

CÍCERO PEREIRA FILHO
CICINHO

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº- 004/2024
Título de Cidadão Paranatinguense

"Concede o Título de Cidadão Paranatinguense
E dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga-MT aprovou e eu, **Fernandes Antônio Carlini**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 41, Inc. XIII do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°- A Câmara Municipal de Paranatinga-MT, concede o Título de Cidadão Paranatinguense ao Nobre Senhor **ANTONIO ALVES DA SILVA – SR. TONINHO DA MM.**

Art. 2°- A honraria ora concedida será representada por diploma especialmente confeccionada e entregue em solenidade para este fim realizada.

Art. 3°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT,
05 de MARÇO de 2024.

Gabinete do Vereador

CÍCERO PEREIRA FILHO
CICINHO